



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA DATAS COMEMORATIVAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTD.	UND	PRODUTO	NATUREZA DO OBJETO	Preço médio UNITÁRIO	Preço médio TOTAL
1	20	Unidades	Locação de Mesa com pés de ferro	Mesa com os pés de ferro, tampão em MDF e/ou vidro e/ou espelho, deverão ser na forma retangular e/ou redonda que acomodem entre 8 a 10 pessoas.	R\$55,92	R\$1.118,40
2	50	Unidades	Locação de Mesa em PVC	Mesa em PVC, para 04 pessoas, quadrada ou redonda, na cor branca, empilhável.	R\$15,50	R\$775,00
3	01	Unidades	Locação de Mesa retangular em madeira	Mesa retangular em madeira medindo aproximadamente 2m x 1m	R\$30,12	R\$30,12
4	01	Unidades	Locação de Mesa retangular em vidro	Mesa retangular em vidro medindo aproximadamente 2m x 1m	R\$35,24	R\$35,24
5	20	Unidades	Locação de Toalha de mesa redonda	Toalha de mesa redonda, em tecido, de cor crua ou colorida.	R\$17,75	R\$355,00
6	15	Unidades	Locação de Toalha de mesa retangular	Toalha de mesa retangular, em tecido, de cor crua ou colorida,	R\$17,75	R\$266,25
7	50	Unidades	Locação de Toalha de mesa quadrada	Toalha de mesa quadrada, em tecido, na cor crua ou colorida	R\$7,75	R\$387,50
8	50	Unidades	Locação de Sousplat	Sousplat em plástico, nas cores variadas	R\$7,07	R\$353,50
9	15	Unidades	Locação de Arranjo de flores naturais	Arranjo de flores naturais cores e tamanhos variados	R\$147,12	R\$2.206,80
10	15	Unidades	Locação de Arranjo de flores artificiais	Arranjo de flores artificiais de cores e tamanhos variados	R\$41,50	R\$622,50
11	6	Unidades	Locação de Puff quadrado	Puff quadrado com medidas aproximadas de 0,45cm x 0,45cm revestido de couro sintético de cores diversas	R\$17,50	R\$105,00
12	200	Unidades	Locação de Cadeira em PVC	Cadeira em PVC, branca, com encosto, com braço, empilhável	R\$5,43	R\$1.086,00
13	10	Unidades	Locação de Tapete felpudo	Tapete felpudo de cores variadas	R\$52,04	R\$520,40
14	02	Unidades	Locação de Letreiro	Letreiro em MDF ou acrílico	R\$47,00	R\$94,00
15	10	Unidades	Locação de bandejas decorativas	Bandejas decorativas	R\$32,50	R\$325,00
16	50	Unidades	Locação de Centro de mesa decorativo	Centro de mesa decorativo	R\$21,53	R\$1.076,50
17	01	Unidades	Locação de Painel fundo retangular	Painel fundo retangular	R\$62,50	R\$62,50
18	01	Unidades	Locação de Painel fundo quadrado	Painel fundo quadrado	R\$28,50	R\$28,50
19	03	Unidades	Locação de Painel fundo redondo	Painel fundo redondo	R\$19,11	R\$57,33
20	10	Unidades	Locação de Tecidos para painel de	Tecidos para painel de fundo com temas variados	R\$52,00	R\$520,00
21	160	Unidades	Locação de Cadeira	Cadeira de madeira estofada	R\$16,25	R\$2.600,00
22	02	Unidades	Locação de Tablado	Tablado	R\$110,00	R\$110,00
23	02	Unidades	Locação de Arco para balão	Arco para balão	R\$26,00	R\$26,00
24	02	Unidades	Locação de Aparador	Aparador	R\$71,00	R\$142,00
25	05	Unidades	Locação de Poltrona Cores Variadas	Poltrona	R\$92,72	R\$463,60
26	05	Unidades	Locação de Tapete Passarela	Tapete Passarela	R\$325,00	R\$1.625,00



27	02	Unidades	Locação de Lustre	Lustre para decoração	R\$275,00	R\$825,00
VALOR TOTAL: R\$15.816,89						

Valor global estimado R\$15.816,89 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, justifica a viável CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO e se faz necessária, devido a demanda de realização de eventos, reuniões, palestras dos programas federais da Secretaria Municipal de Assistência Social .

3.2. Fundamenta a presente contratação:
Art.75, inc.II da lei 14.133/2025.

4. RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1. O objeto do presente termo de referência SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO QUE A EMPRESA GANHADORA/ CONTRATADA **TERÁ 24(VINTE QUATRO HORAS) PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO.**

4.2. O NÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 4.1 DO PRESENTE TERMO ACARRETERÁ A ANULAÇÃO DO EMPENHO BEM COMO A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTE TERMO E A CONVOCAÇÃO DO FORNECEDOR SUBSEQUENTE CONSIDERANDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA.

5. DAS CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

DOCUMENTOS REQUISITADOS:

A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ✓ DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS OU DIRETORES;
- ✓ ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO EM VIGOR/ÚLTIMA CONSOLIDAÇÃO NA JUNTA COMERCIAL;
- ✓ INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ); CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVOS MUNICIPAIS, DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA;
- ✓ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL E UNIÃO (CERTIDÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO) COM ABRANGÊNCIA DE TODOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA RFB E PGFN;



- ✓ PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT (PESSOA JURÍDICA), PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E/OU QUANTIDADES COMO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO, FORNECIDO (S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.

7. PROPOSTA COMERCIAL

7. ELABORADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, APRESENTADA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TAMANHO A-4, IMPRESSA, COM LINGUAGEM CLARA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA ONDE CONSTE O NOME, TELEFONE E ENDEREÇO DA PROPONENTE, COM TODOS OS SEUS DOCUMENTOS DATADOS, ASSINADOS NA ÚLTIMA FOLHA E RUBRICADOS NAS DEMAIS PELA PESSOA COM COMPETÊNCIA PARA A SUA ASSINATURA.

7.1 A Contratada obriga-se a: A empresa vencedora do Processo Licitatório, deverá atender conforme solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

7.2 Efetuar os serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente das indicações;

7.3 Comunicar a Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do evento, se houver motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a: realizar o pagamento dos serviços de acordo com a execução, por transferência bancária no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestado e anexado relatório;

8.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto, respeitando a ordem cronológica.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS



9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.